REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FI - 52

NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000549198

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/97

NOME Lusia Borges Jacinto

FILIAÇÃO

José Jacinto Ferreira
Alaide Borges de Matos

NATURALIDADE

Rio Negro-MS

DATA DE NASCIMENTO

05/04/1969

DOC. ORIGEM C C 460 L B-03 F 61
Rio Verde de Mato Grosso-MS

CPF

Ailza F. de Morais dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUSIA BORGES JACINTO

Nº de Inscrição

922322561-20

Data do Nascimento

05/04/69

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LUSIA BORGES JACINTO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/04/99

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Guiy Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ: 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 28.136.255-0

Tari[illegible] de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOM.: [illegible] Disp.: [illegible] Lim. min.: [illegible] Lim. máx.: [illegible]

LUSIA BORE[illegible] JACINTO

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
10/2922114-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000E59416

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Abr / 2025	11/04/2025	R$ 61,85

NOTA FISCAL Nº [illegible] - SÉRIE: 002
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: [illegible]/04/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaNFe.aspx
Chave de Acesso:
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de [illegible] de Energia Elétrica [illegible]
Declaração de [illegible] Crédito [illegible] Tributário [illegible] Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social [illegible] Contribuição para o PIS/PASEP [illegible] Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação [illegible] Sua unidade [illegible] R$ 36,84

Datas de Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/03/25	02/04/25	27	05/05/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cálc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo até 30kWh [illegible]	kWh	30	0,243740	10,31	0,57	10,31	17	1,75	0,267960
Consumo [illegible]	kWh	70	[illegible]	41,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subsídio				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
ANUÊNIO [illegible]									
Devolução Subsídio				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
TOTAL:				61,85	4,95	98,23	[illegible]	[illegible]	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Mar/25 [illegible]	30
Mar/25 [illegible]	[illegible]
Fev/25 [illegible]	[illegible]
Jan/25 [illegible]	[illegible]
Dez/24 [illegible]	[illegible]
Nov/24 [illegible]	[illegible]
Out/24 [illegible]	[illegible]
Set/24 [illegible]	[illegible]
Média [illegible]	[illegible]

*Faturado [illegible]

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	81,51	1,9836	0,66
COFINS	81,51	3,9836	4,07
ICMS	98,23	17,0000	[illegible]

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	100

Situação de Débitos

CESSÃO DE USO POR COMODATO

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS., no uso de suas atribuições legais, concede na modalidade de **"COMODATO".**

Ao Sr (a): ANTONIO EDIEZIO SENAREGA LOPES .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

portador da Cédula de Identidade RG nº 000765048, inscrito no CPF nº 661.427.411 - 20

residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS., o uso do lote nº P/2 quadra nº 13

com 400,00 M2 m2, com as seguinte confrontações: Pela frente com RUA DOM PEDRO II ;lado direito com LOTE 01, lado esquerdo com LOTE 02; pelos fundos com LOTE 07 localizado na Vila BAIRRO CEL.M.MARIANO nesta cidade, de propriedade do município, pelo prazo de 20 (ANOS) (20) anos, devendo o (a) **COMODATÁRIO** (a) obedecer o disposto nos artigos 1251, 1252, 1253 e 1254 do Código Cívil Brasileiro.

Rio Verde de Mato Grosso-MS., 13 de JANEIRO de 1998

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

O COMODATÁRIO (a), declara que recebeu o imóvel acima descrito, comprometendo-se ao mesmo tempo observar e fazer observar o disposto nos artigos mencionados

---

COMODATÁRIO (a)

TESTEMUNHAS:

1:.. 2:..

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Joaquim Murtinho, 741 – Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79.480-000
Tel.:(067) 3292-4635 – E-mail: cartoriorioverde@gmail.com
MARISTELA ORTIZ PANIAGUA
Tabeliã e Oficial Registradora Interina

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL RIO VERDE MS

LIVRO Nº 076 **FOLHAS: 102**

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS QUE ENTRE SÍ FAZEM: ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES e LUSIA BORGES JACINTO

S A I B A M, quantos esta Pública Escritura de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens virem, **que aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023)**, nesta cidade e Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Serviço Notarial e Registro Civil, na Rua Joaquim Murtinho, nº. 741, Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre si justas e contratadas, como **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS**: **ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES**, brasileiro, maior, declara ser solteiro, conforme certidão de nascimento lavrada sob matrícula nº. 063214 01 55 1976 1 00002 020 0000937 03, desta Serventia, expedida aos 24/08/2023 convivente em união estável com Lusia Borges Jacinto, trabalhador rural, portador da CNH nº. 01421670327-DETRAN/MS expedida em 27/05/2021, na qual consta a cédula de identidade RG nº. 765048-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 661.427.411-20, filho de Manoel Senarega Lopes e Josefa Moreira Lopes, nascido em Rio Verde de Mato Grosso/MS aos 26 de junho de 1974, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº. 91, Vila Nova, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79480-000, **e LUSIA BORGES JACINTO**, brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula nº. 063214 01 55 1987 3 00003 061 0000460 31, desta Serventia, expedida aos 24/08/2023 convivente em união estável com Antonio Ediézio Senarega Lopes, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 000549198-SSP/MS expedida em 12/11/1997, inscrita no CPF/MF nº. 922.322.561-20, filha de José Jacinto Ferreira e Alaide Borges de Matos, nascida em Rio Negro/MS aos 05 de abril de 1969, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº. 91, Vila Nova, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79480-000. Os presentes devidamente identificados e qualificados por mim, Tabeliã Substituta, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, uniforme e sucessivamente foi dito o seguinte: QUE de acordo com o art. 1.687 e 1.688 do Código Civil Brasileiro, estão de casamento marcado e usando da faculdade que a Lei lhes confere, convencionaram entre si, que o regime a ser adotado para o casamento deles, outorgantes e reciprocamente outorgados, será o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tornam-se de **propriedade comum do casal todos os bens dos outorgantes e reciprocamente outorgados**, independentemente se adquiridos antes ou durante o casamento, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, sendo portanto esta escritura de Comunhão Universal de Bens. **DECLARAÇÕES**: Declaram: **Que** a outorgante passará a usar o nome de LUSIA BORGES JACINTO LOPES, após o casamento; **Que** o endereço do casal será na Rua Dom Pedro II, nº. 91, Bairro Vila Nova, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79480-000; **Que** estão cientes de que após o casamento esta escritura deverá ser levada a registro no Registro de Imóveis da Comarca do primeiro domicilio do casal, para que surta efeitos contra terceiros, na forma do artigo 1.657 do Código Civil Brasileiro. Finalmente pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito que aceitam esta escritura como

Lusia Antono

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FA 1898705

aqui se contém. E como assim disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento público, que, foi lido pelos comparecentes, sendo dispensada a leitura em voz alta por se declararem alfabetizados, conforme artigo 1559, XIII do CNCGJ/TJMS, foi achado conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Luana Luiz da Silva Lara, Tabeliã Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 131,00; Funjecc 10%: R$ 13,10; Funadep 6%: R$ 7,86; Funde-PGE 4%: R$ 5,24; FEAMP/MS 10%: R$ 13,10. Selo: R$ 1,50. Foi o utilizado o **Selo Digital: AIV36618-215-NOR.** (O selo poderá ser conferido no site https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo ou através do QR Code abaixo).

Antonio Ediézio Senarega Lopes

ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES
OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO

Lusia Borges Jacinto

LUSIA BORGES JACINTO
OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA

Em Test. da verdade.

LUANA LUIZ DA SILVA LARA
TABELIÃ E OFICIAL REGISTRADORA CIVIL SUBSTITUTA

O ESPAÇO A SEGUIR SERÁ UTILIZADO PARA AS DEVIDAS AVERBAÇÕES, REGISTRO/ E OU ANOTAÇÕES.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS

Protocolado sob nº 73.815 do Livro 1-F Folhas 0159V em 12/09/2023

Registro 13500-L3 em 18/09/2023

CARLOS RENAN M. DE LIMA SUBSTITUTO

Selo(s): AIV89147-031-NOR

Emolumentos: R$ 115,00 Funjecc 10%: R$ 11,50 Feadmp/MS: R$ 11,50
Funadep 6%: R$ 6,90 Funde-PGE 4%: R$ 4,60 Selo: R$ 1,50
Confirme no site: http://www.tjms.jus.br/selodigital

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL RIO VERDE MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES

CPF	MATRÍCULA:
661.427.411-20	063214 01 55 2024 4 00014 048 0004141 18

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com 49 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ELEITOR
Rio Verde de Mato Grosso/MS	RG nº 00765048-SSP/MS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL SENAREGA LOPES e JOSEFA MOREIRA LOPES
Fazenda Primavera, Zona Rural - na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA / MÊS / ANO
24 de fevereiro de 2024 as 21:00h	24/02/2024

LOCAL FALECIMENTO

Fazenda Primavera, Zona Rural, Rio Verde de Mato Grosso/MS

CAUSA DA MORTE

CHOQUE HEMORRÁGICO, AÇÃO PERFUROCORTANTE, LESÃO POR ARMA BRANCA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/ MS	ANTONIO DEIVID BORGES LOPES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JAN N S MIYASATO, CRM/MS 5547

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Certidão extraída do livro C-014, Fls. 048, Termo 4.141. Era portador da Certidão de Casamento do 2° SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, Livro B14, Fls. 69, Termo 3126. O falecido deixou filhos: Dayane Borges Lopes, 31 anos, Antonio Deivid Borges Lopes, 29 anos de idade. Deixou cônjuge: Lusia Borges Jacinto Lopes. Não deixou bens. Era eleitor por Rio Verde de Mato Grosso/MS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	01421670327	27/05/2021	DETRAN/MS	19/05/2031
RG	00765048	31/01/1992	SSP/MS	XXXXXXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	012645341961	021 / 0088	RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO
Rua Joaquim Murtinho, 741
Centro - CEP: 79480-000
Rio Verde de Mato Grosso/MS - Fone: (67) 3292-4635
cartorioriorverde@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Rio Verde de Mato Grosso/MS, 29 de fevereiro de 2024.

ELZA MARIA DE SOUZA
Escrevente Autorizada

Selo Digital: AAN08388-803-IGB Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES	661.427.411-20
LUSIA BORGES JACINTO LOPES	922.322.561-20

MATRÍCULA:
063214 01 55 2023 2 00014 069 0003126 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES, nascido aos 26/06/1974, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, nacionalidade brasileira, filho de MANOEL SENAREGA LOPES e JOSEFA MOREIRA LOPES.

LUSIA BORGES JACINTO, nascida aos 05/04/1969, em Rio Negro/MS, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ JACINTO FERREIRA (falecido em 20/05/2023) e ALAIDE BORGES DE MATOS.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO	DIA / MÊS / ANO
Doze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três	12/09/2023

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no livro 076, fls. 102, desta Serventia em 25/08/2023.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LUSIA BORGES JACINTO LOPES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Certidão extraída do livro B-014, Fls. 069, Termo 3.126. Dou Fé.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

ANTONIO EDIÉZIO SENAREGA LOPES

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	01421670327	27/05/2021	DETRAN/MS	19/05/1931
RG	000765048	31/01/1992	SSP/MS	XXXXXXXX

LUSIA BORGES JACINTO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	000549198	12/11/1997	SSP/MS	XXXXXXXX

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
MARISTELA ORTIZ PANIAGUA
Rua Joaquim Murtinho, 741
Centro - CEP: 79480-000
Rio Verde de Mato Grosso/MS - Fone: (67) 3292-4635
cartoriorioverde@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de setembro de 2023.

LUANA LUIZ DA SILVA LARA
Tabeliã e Oficial Registradora Civil Substituta

Selo Digital: AIX27178-580-NOR. Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: R$ 290,00 + FUNJECC 10%: R$ 29,00 + FUNADEP 6%: R$ 17,40 + FUNDE-PGE 4%: R$ 11,60 + FEADMP-MS 10%: R$ 29,00 + SELO: R$ 1,50 = R$ 378,50

ARPENBRASIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
GB 1305661 BRP

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
8575388967	10/09/2024	23/04/2025	23/04/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R$ 105,01 até R$ 210,00

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

VILA NOVA - RUA DOM PEDRO II 91 - CEP: 79480000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
LUSIA BORGES JACINTO	922.322.561-20	05/04/1969	12417219044	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

PHRO.shD1.cjH3.LtZz

Consulta realizada em **03/09/2025** às **09:30:14**

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LUSIA BORGES JACINTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIUVA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG:000549198, SESP/MS	CPF: 922.322.561-20
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº91, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99948-3068	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 03 de setembro de 2025

OUTORGANTE
LUSIA BORGES JACINTO
Lusia Borges Jacinto

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUSIA BORGES JACINTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIUVA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG:000549198, SESP/MS	CPF: 922.322.561-20
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº91, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99948-3068	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 03 de setembro de 2025

DECLARANTE

LUSIA BORGES JACINTO

Lusia Borges Jacinto